



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões CGU 2, o Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. Compareceram os seguintes membros: ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, EVERALDO PINHEIRO, FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO, FERNANDO SARTI, FERNANDY EWERARDY DE SOUZA, LINA AMARAL NAKATA e THIAGO BALDINI DA SILVA. O Prof. OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO, justificou a ausência na reunião, sendo substituído pelo Assessor MARCOS LEONARDO SIMÃO. O Prof. ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA justificou a ausência, sendo representado pela equipe da DGA. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI dá início à reunião e em seguida submete à apreciação a Ata da Sexta Sessão Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023. Não havendo observações, submete à votação a referida Ata, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, passa à Ordem do Dia, que conta com um único item: 1) Relatório final do Grupo de Trabalho "Revisão das Normas de Controle Interno da Unicamp". A Profa. MARIA LUIZA solicita ao Prof. Dr. ÁLVARO D'ANTONA, Controlador Geral, que conduza a discussão deste e dos demais itens da pauta. O Prof. ÁLVARO cumprimenta os presentes e em seguida comenta que o GT para revisão das normas de controle interno foi criado com o objetivo de melhor adequar as normas da Unicamp às práticas que estamos constituindo no âmbito do Sistema de Controle Interno, além de buscar atender alguns apontamentos feitos pelo TCE-SP e que demandam a estruturação de processos específicos. O Prof. ÁLVARO passa a palavra para o Sr. FLÁVIO FERREIRA para que apresente os resultados do GT. O Sr. FLÁVIO apresentou o relatório, destacando que: 1) as alterações concentraram-se na Minuta de Regimento Interno do Sistema de Controle Interno, conforme premissa apresentada quando da criação do GT de alterar o menor número possível de normas; 2) foi proposta a alteração da periodicidade de apresentação do relatório de controle interno, que passa de anual para semestral; 3) a previsão de comunicação dos assuntos do Sistema de Controle Interno ao GR passa a ser prevista no Regimento e será incorporada nos processos administrativos relacionados; 4) a renovação anual da relação de servidores que serão os contatos da Unicamp com o TCE-SP e da composição do Sistema de Controle Interno será feita por Portaria GR, ao final de cada exercício; 5) foram melhor detalhadas as atribuições do Sistema de Controle Interno, incorporando algumas atividades que faziam parte dos apontamentos do TCE-SP. Após a apresentação, a palavra foi aberta para manifestação dos membros. A Dra. FERNANDA SILVADO informa que recebeu uma informação sobre a criação de Unidades de Gestão da Integridade (UGI) e da obrigatoriedade da criação de um Programa de Integridade por parte das Secretarias de Estado e das Autarquias. O Prof. ÁLVARO comenta que esteve em reunião com a Controladoria Geral do Estado, em que foi apresentado o Programa Estadual "Radar Anticorrupção", em que o Plano Estadual de Integridade está vinculado. Ele lembra que este assunto está no expediente, para discussão e encaminhamentos em relação a definição da Unidade de Gestão de Integridade da Unicamp, e disse que adiantando um pouco o assunto, a Controladoria sugere que a UGI-Unicamp seja o próprio Sistema de Controle Interno. A Dra. FERNANDA destaca que pela leitura da Resolução CGE 04/2023, a UGI parece ser um órgão separado do SCI. Por fim, ela sugere que seja incorporada ao Regimento Interno do SCI a atribuição de acompanhar e monitorar o Plano de Integridade, mantendo uma composição diferente para a UGI, que terá como atribuição elaborar e implementar este plano. Não havendo outras manifestações sobre o relatório, a Profa. MARIA LUIZA coloca em votação o Relatório Final do GT Revisão das Normas de Controle Interno da Unicamp, com a incorporação da sugestão apresentada pela Dra. FERNANDA. Aprovado por unanimidade. Não



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

havendo outros itens na Ordem do Dia, a Profa. MARIA LUIZA passa a tratar do Expediente. Em seguida, aproveitando que o assunto foi adiantado na discussão da Ordem do Dia, a Profa. MARIA LUIZA, solicita a inversão da ordem de pauta e passa a tratar do item 2) Plano Estadual de Promoção de Integridade. Para criação da Unidade de Gestão de Integridade e do Plano de Integridade - obrigatório para órgãos públicos / autarquias. DECRETO Nº 67.683/2023. A Professora solicita a manifestação sobre a indicação de membros para a UGI-Unicamp. O Prof. ÁLVARO explica que na reunião que participou foi esclarecido que os órgãos que já realizam o controle interno das entidades poderão ficar responsáveis pela UGI e sugere que a Unicamp indique o próprio SCI ou parte dele. A Dra. FERNANDA sugere que a Controladoria tenha um papel central na UGI e que os demais membros sejam os representantes do controle interno da DGA e DGRH. Após discussão, foram indicados os nomes do Controlador Geral, Prof. ÁLVARO D'ANTONA como responsável pela UGI, do servidor FLÁVIO BATISTA FERREIRA, como suplente, do representante da DGA, Sr. FABRÍCIO CARONE, e da representante da DGRH, Sra. RUTE FERREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA. Foi ainda definido que a UGI terá esta formação permanente na Unicamp, constituída sob responsabilidade da Controladoria Geral, que dará o suporte administrativo, terá como responsável o Controlador Geral, que indicará um suplente do órgão. A constituição da UGI-Unicamp será completada por representantes da DGA e DGRH. Não havendo outras manifestações, a Profa. MARIA LUIZA passa ao item de acompanhamento de ações, para conhecimento e discussão pelo Sistema de Controle Interno, subitem a) Sistema informatizado para monitoramento de apontamentos externos. A Profa. MARIA LUIZA solicita à Sra. SILVIANE DUARTE RODRIGUES, responsável pelo Escritório de Dados Institucionais e Suporte à Decisão (EDAT), que faça a apresentação do sistema informatizado. A Sra. SILVIANE iniciou a apresentação destacando que em relação à segurança das informações, o sistema foi desenvolvido com um banco de dados segregado, sem que o EDAT tenha qualquer acesso ao conteúdo dos apontamentos. Em seguida, passa a apresentar as funcionalidades do sistema. Ao final da apresentação, abre a palavra para as manifestações dos membros do SCI. Após esclarecimentos de dúvidas e discussão, foi sugerido pelo Sr. THIAGO BALDINI, que todos os apontamentos fiquem acessíveis para consulta por todos órgãos e não apenas para os órgãos indicados como responsáveis. Esta sugestão foi acatada por todos. Não havendo outras manifestações, foram apresentados os demais subitens: b) [Resolução GR-023/2023](#) - Dispõe sobre a programação anual para o gozo de férias e licença-prêmio dos servidores estatutários da UNICAMP; c) TC 793/026/14. Balanço Geral. Exercício 2014. Julgado irregular com arrimo nos seguintes desacertos: (i) acúmulo de remunerações dos dirigentes da Universidade; (ii) extrapolação do teto de vencimentos constitucionais; (iii) permanente infringência a normas constitucionais e a reiteradas decisões da Corte. Para ciência e providências. [Pasta PG n.º: 90273/2015](#); d) TC 1470/026/13. Auditoria Anual. Balanço Geral. Exercício 2013. Julgado irregular com arrimo nos seguintes desacertos: i) Despesas fracionadas, licitações, permissão de uso de imóveis por Instituições Financeiras (Bancos), contratos e execução contratual; ii) Teto remuneratório; iii) Acumulação de remuneração pelos dirigentes; iv) Almoxarifado. [Pasta PG n.º: 90071/2014](#); e) TC 16920/989/20-9. Convênio. Hospital Estadual de Sumaré. Prestação de Contas. Exercício 2019. Julgada irregular com arrimo nos seguintes desacertos: i) Parco planejamento das atividades; ii) Inexistência de demonstrações contábeis segregadas por convênio firmado entre os partícipes; iii) Descumprimento das metas pertinentes às “saídas hospitalares em clínica cirúrgica” e à realização de “exames de diagnóstico por ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e endoscopia”. [Pasta PG Nº: 90026/2021](#); f) TC-002226.989.23-4. Requisição de documentos e informações para instrução do balanço geral da Unicamp, referente ao 1º semestre do exercício de 2023. [Requisição TCE-SP SN/2023](#).



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

Por fim, a Profa. MARIA LUIZA solicita que o Prof. ÁLVARO faça a apresentação do item 3) Estudo/Dados preliminar(es) sobre os dispêndios com Horas Extras, Sobreaviso e Plantões. O Prof. ÁLVARO apresenta os dados preliminares, destacando que o Sistema de Controle Interno deverá posicionar-se quanto a qual das próximas etapas do estudo deverão ser analisadas prioritariamente. Os dados atuais indicam para três frentes: 1) apurar o montante agregado; 2) apurar se de fato o montante agregado está concentrado e recorrente em alguns servidores, e; 3) em caso positivo, justificar para a comunidade externa o porquê de ter realizado estes pagamentos recorrentes e concentrados. A Profa. MARIA LUIZA destaca que no século XXI, em 2023, a universidade não deveria ainda utilizar registros de ponto em cartões impressos e deveria fazer uso um controle informatizado destes processos. O Prof. ÁLVARO sugere como encaminhamento enviar estes dados à AEPLAN, DEAS e DGRH, para que manifestem-se sobre diferentes aspectos do estudo, além de auxiliar na priorização necessária. Esta sugestão de encaminhamento foi acatada por todos. Não havendo outras manifestações e nem outros assuntos, a Profa. MARIA LUIZA MORETTI encerrou a reunião. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 15 de junho de 2023.